PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 7
Mov. 6

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL DO ESTADO DO PARANÁ – DEPPEN
Emenda Constitucional nº 50, de 23 de outubro de 2021

GABINETE

PORTARIA 083/2022

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA PENAL, designado pelo Decreto 11.992, de 16 de agosto de 2022, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 4º do Regimento Interno aprovado pela Resolução SESP nº. 233 de 12 de agosto de 2016, e CONSIDERANDO o contido no Protocolo sob nº **19.525.706-0**,

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR, em conformidade com o Decreto Estadual nº. 3513/2016, o Policial Penal **JULIANO DOS SANTOS PRESTES**, RG. 6.950.035-8, Gestor do Convênio celebrado entre a Secretaria de Estado da Segurança Pública\SESP, com a interveniência do Departamento de Polícia Penal/DEPPEN, com a Universidade Estadual do Oeste do Paraná/UNIOESTE e o Conselho da Comunidade de Cascavel, com objetivo de oportunizar, por meio do PROGRAMA DE REMIÇÃO PELA LEITURA, aos presos alfabetizados, através da leitura de obras literárias diversificadas, com a elaboração de textos de forma presencial, resumos e resenhas, correção/avaliação do texto.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

Curitiba, 05 de outubro de 2022.

(datado e assinado eletronicamente)
Osvaldo Messias Machado
Diretor-Geral da Polícia Penal

Assinatura Avançada realizada por: **Osvaldo Messias Machado** em 05/10/2022 13:24. Inserido ao protocolo **19.525.706-0** por: **Eliety Neves Pereira de Medina** em: 05/10/2022 11:13. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **991538379fd2063be0fd8b680cf32eb9**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 7a
Mov. 6

Documento: **Portaria083DesginaGestorConvenio.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Osvaldo Messias Machado** em 05/10/2022 13:24.

Inserido ao protocolo **19.525.706-0** por: **Eliety Neves Pereira de Medina** em: 05/10/2022 11:13.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **991538379fd2063be0fd8b680cf32eb9**.